

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCobaça

**Aviso n.º 826/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração do quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos se torna pública a alteração ao quadro de pessoal privativo da Câmara Municipal de Alcobaça, aprovada pela Assembleia Municipal de Alcobaça, na sua sessão extraordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2004, na sequência de propostas aprovadas pela Câmara Municipal de Alcobaça, em suas reuniões ordinárias realizadas nos dias 6 e 18 de Outubro de 2004:

| Grupo de pessoal       | Nível | Carreira                                       | Grau | Categoria                                                                                                           | Dotação | Observações |
|------------------------|-------|------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| Técnico superior ..... | —     | Geógrafo .....                                 | 2    | Assessor principal .....<br>Assessor .....                                                                          | 3       | (l) (z18)   |
|                        |       |                                                | 1    | Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....                                                       |         |             |
|                        | —     | Geólogo .....                                  | 2    | Assessor principal .....<br>Assessor .....                                                                          | 1       | (p) (z18)   |
|                        |       |                                                | 1    | Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....                                                       |         |             |
|                        | —     | Técnico superior de artes gráficas ....        | 2    | Assessor principal .....<br>Assessor .....                                                                          | 2       | (p) (z18)   |
|                        |       |                                                | 1    | Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....                                                       |         |             |
|                        | —     | Técnico superior de biblioteca e documentação. | 2    | Assessor principal .....<br>Assessor .....                                                                          | 4       | (q) (z18)   |
|                        |       |                                                | 1    | Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....                                                       |         |             |
|                        | —     | Técnico superior de museologia .....           | 2    | Assessor principal .....<br>Assessor .....                                                                          | 5       | (p) (z18)   |
|                        |       |                                                | 1    | Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....                                                       |         |             |
| Técnico .....          | —     | Técnico de desporto .....                      | —    | Especialista principal .....<br>Especialista .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe ..... | 1       | (z19) (z20) |
| Auxiliar .....         | 1     | Cantoneiro de limpeza .....                    | —    | —                                                                                                                   | 40      |             |

## Observações:

- (l) Habilitações literárias exigidas — licenciatura em geografia ou em outra área de formação considerada adequada, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, ao conteúdo funcional do lugar a prover.
- (p) Habilitações literárias exigidas — licenciatura em área de formação considerada adequada, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, ao conteúdo funcional do lugar a prover.
- (q) Regime do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.
- (z18) Dotação global, nos termos do n.º 1, e sua alínea a), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.
- (z19) Dotação global, nos termos do n.º 1, e sua alínea b), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.
- (z20) Habilitações literárias exigidas — curso superior, que não confira o grau de licenciatura, em área de formação considerada adequada, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, ao conteúdo funcional do lugar a prover.

30 de Dezembro de 2004.— O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

**Aviso n.º 827/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta Câmara Municipal se efectuaram celebrações e prorrogações de contratos de trabalho a termo certo com os seguintes indivíduos, durante o mês de Dezembro de 2004:

## Contratos:

- Ana Maria Nunes da Silva — com a categoria de cantoneiro de limpeza, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, remunerada pelo escalão 1, índice 155, pelo prazo de 12 meses, com início em 2 de Dezembro de 2004.
- Francisco Manuel Samouqueiro de Jesus — com a categoria de cantoneiro de limpeza, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, remunerado pelo escalão 1, índice 155, pelo prazo de 12 meses, com início em 2 de Dezembro de 2004.
- Laura da Graça Ferreira de Matos Pacheco — com a categoria de técnico superior — estagiário, para exercer funções na Divisão Administrativa — Repartição de Recursos Humanos, remunerada pelo escalão 1, índice 321, pelo prazo de 12 meses, com início em 2 de Dezembro de 2004.
- Cláudia Sofia Pinho Paulino — com a categoria de técnico superior — estagiário, para exercer funções no Gabinete de Infor-